



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 192/2021, EM REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** E A EMPRESA **LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP**, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO, FORMA PRESENCIAL, Nº 35/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-1 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

**CONTRATADA:** LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua do Comércio, nº 255, Bairro Maria Luiza, Cascavel/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 97.358.386/0001-40, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, LUIZ CARLOS ADAMI, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.300.282-1 SESP/PR e inscrito no CPF nº 588.797.909-78, residente e domiciliado a Rua Economia, nº 170, Jardim Maria de Lourdes, Cascavel/PR;

As PARTES, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 192/2021, celebrado na data de 06 de agosto de 2021, instruído no Processo Administrativo nº 83/2021, Pregão Presencial nº 35/2021, amparados nas normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, em especial o Art. 65, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alterações quantitativas nas metas do objeto do contrato, com o acréscimo de 25% no item 02, Lote 02 e conseqüentemente no valor do contrato, de acordo com tabela a baixo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Por força da alteração realizada por este Termo Aditivo, a Cláusula Segunda do



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

contrato original passa a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

**2.1. A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços, objeto deste Contrato, pelo valor contratual de R\$ 235.675,00 duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais), conforme tabela abaixo.**

LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	2	45.750	Impressora Multifuncional Colorida	0,90	43.875,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

**3.1.** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à alteração da Cláusula Segunda do contrato é de R\$ 8.775,00 (oito mil setecentos e setenta e cinco reais), totalizando um acréscimo de 9.750 unidades (25% do contrato inicial) referente ao Item 02 do Lote 02.

**Parágrafo Único** - As despesas com este termo aditivo será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

**CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

**4.1.** O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

**5.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três Barras do Paraná, 11 de Julho de 2022.

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

LUIZ CARLOS  
ADAMI:58879790  
978

Assinado de forma digital por  
LUIZ CARLOS  
ADAMI:58879790978  
Dados: 2022.07.13 14:27:45  
-03'00'

**LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP**  
Representante Legal



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª. Mirna R. Mancatto  
Nome:  
CPF: 076.456.549-45

2ª. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**  
Contratada: **LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI – EPP – CNPJ N°97.358.386/0001-40**  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alterações quantitativas nas metas do objeto do contrato, com o acréscimo de 25% no item 02, Lote 02 e conseqüentemente no valor do contrato, de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria de Administração.  
Valor atualizado do contrato: R\$ 235.675,00 (Duzentos e trinta e cinco mil seiscientos e setenta e cinco reais).  
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.  
Data da assinatura do Termo Aditivo: 11/07/2022.  
**Pregão Presencial nº 35/2021.**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

---

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI – EPP – CNPJ Nº97.358.386/0001-40**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alterações quantitativas nas metas do objeto do contrato, com o acréscimo de 25% no item 02, Lote 02 e conseqüentemente no valor do contrato, de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria de Administração.

Valor atualizado do contrato: R\$ 235.675,00 (Duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais).

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 11/07/2022.

**Pregão Presencial nº 35/2021.**

**Publicado por:**  
Viviane Rodrigues  
**Código Identificador:**C808C854

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/07/2022. Edição 2559

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>